



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº. 1.720, de 30 de dezembro de 1.976.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE -
CR\$ 45.000,00, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ
RIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, -
em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de
conformidade com o artigo 3º da Lei nº. 1.594, de 02 de julho de
1.976,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial no -
montante de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), des
tinado ao pagamento do prédio tipo pré-fabricado, medindo 6,45 x
9,05 m, construído sobre um imóvel localizado no Bairro Bom Je
sus e que pertencia a Emissoras Reunidas Rádio Cultura Ltda., -
tendo a seguinte classificação:

ORGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701-GABINETE DO SECRETÁRIO E ORGÃOS SU
BORDINADOS

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10570000.000 - Habitação

0701.10573160.000 - Habitações Urbanas

0701.10573161.049 - Aquisição de prédio para moradia

4.2.0.0 - Inversões Financeiras

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis - prédioCr\$ 45.000,00

SOMACr\$ 45.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto -
pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701- GABINETE DO SECRETÁRIO E ORGÃOS SU
BORDINADOS

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070250.000 - Edificações Públicas

0701.03070251.023 - Despesas com prêmios por execução de
projetos

3.1.4.0 - Encargos DiversosCr\$ 45.000,00

S O M ACr\$ 45.000,00

.....
.....
.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

2

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o projeto constante do Orçamento Programa para 1.976, como segue:

ORGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ORGÃOS - SUBORDINADOS

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070250.000 - Edificações Públicas

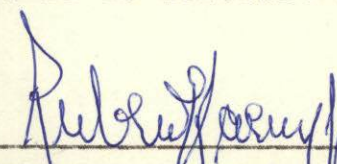
0701.03070251.023 - Despesas com prêmios por execução de

projetosCr\$ 45.000,00

S O M ACr\$ 45.000,00

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de dezembro de 1.976.


Rubem G. Kaempf - Vice-Prefeito em exercício